



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 091/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Vinicius Augusto Apolinário, Wanderson Guimarães Santos, Cleide Cândido Bastos, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento, julgamento das licitações e emissão de Certificados de Registro Cadastral.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Nislene Geralda Izaías Costa e Simone de Lourdes Teodoro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Baldim/MG, 23 de agosto de 2023.

PUBLICADO
Data <u>23 / 08 / 2023</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>

Fabricao Andrade Magalhães
Fabricao Andrade Magalhães
Prefeito Municipal